

**FUNDO ORDINÁRIO**  
**SAADES - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DISPOSIÇÃO DOS EFLUENTES SANITÁRIOS**  
**DESPESAS E RECEITAS**

	04/2024	05/2024	06/2024	07/2024	08/2024	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024	01/2025	02/2025	03/2025
<b>A SALDO DO FUNDO ORDINÁRIO NO MÊS ANTERIOR</b>	39.645,92	49.661,29	52.884,54	27.319,40	31.708,75	37.772,27	42.715,89	50.057,57	54.405,68	54.059,52	57.024,23	52.322,23
<b>B VALORES RECEBIDOS DE TAMA</b>	11.176,86	8.858,53	7.347,16	10.723,13	8.932,59	8.023,62	10.076,03	10.373,10	9.920,19	9.466,46	8.648,20	10.241,61
<b>C RECEBIMENTO DE TALA e TSH <sup>(1)</sup></b>	494,12	891,97	123,45	917,51	919,61	1.839,22	2.384,46	2.384,46	0,00	0,00	120,94	799,82
<b>D DESPESAS DO SAADES <sup>(2)</sup></b>	1.449,61	6.496,51	3.086,18	6.963,74	3.617,92	4.835,32	5.012,27	8.286,25	10.276,31	6.574,44	13.603,26	4.169,17
												<small>Clique no valor da despesa para ver os documentos</small>
ANÁLISE E TRATAMENTO DA ÁGUA	0,00	828,00	891,00	2.939,50	414,00	414,00	474,00	2.438,00	474,00	866,50	7.912,50	499,00
ENERGIA BOMBAS, POÇOS, RESERVAT.	0,00	3.937,22	1.674,68	3.151,25	1.915,11	3.259,10	2.273,54	2.490,66	0,00	4.524,96	2.287,61	2.480,92
MANUTENÇÃO REDE HIDRÁULICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPLANTAÇÃO/MANUTENÇÃO CAVALETES	0,00	1.103,19	0,00	0,00	720,00	0,00	462,15	2.124,37	0,00	0,00	900,00	0,00
MANUTENÇÃO DOS POÇOS	37,49	37,51	239,94	239,92	239,91	239,92	239,92	239,92	3.549,92	37,51	37,51	37,51
MANUTENÇÃO DOS RESERVATÓRIOS	960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240,00	0,00	0,00	198,00	0,00
OUTROS MATERIAIS E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO <sup>(3)</sup>	452,12	590,59	280,56	633,07	328,90	922,30	1.562,66	753,30	6.252,39	1.145,47	2.267,64	1.151,74
<b>E CORREÇÃO = (A) * SELIC <sup>(4)</sup></b>	352,85	412,19	417,79	248,61	275,87	317,29	397,26	395,45	505,97	546,00	564,54	502,29
<b>F PROVISÃO DE DESPESAS</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>G CONTRIBUIÇÃO AO FUNDO DE RESERVA <sup>(5)</sup></b>	558,84	442,93	367,36	536,16	446,63	401,18	503,80	518,66	496,01	473,32	432,41	512,08
<b>H SALDO TRANSPORTADO AO FUNDO DE RESERVA</b>	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>I SALDO DO F. ORDINÁRIO = (A+B+C+D+E+F+G+H)</b>	49.661,29	52.884,54	27.319,40	31.708,75	37.772,27	42.715,89	50.057,57	54.405,68	54.059,52	57.024,23	52.322,23	59.184,70
<b>J TOTAL DE ÁGUA ENTREGUE (m<sup>3</sup>)</b>	1.202	1.580	1.550	1.333	1.449	2.130	1.577	1.666	1.281	1.994	1.162	1.821
<b>K CUSTO DO m<sup>3</sup> (usado para cálculo da TAMA)</b>	4,87	4,87	4,87	4,87	4,87	4,87	4,87	4,87	4,87	4,87	4,87	4,87

(1) - TALA - Taxa da Instalação do Cavalete, Instalação do Hidrômetro e Ligação da Água e TSH - Taxa de Substituição de Hidrômetro.

(2) - Os comprovantes ainda não estão disponíveis ao se clicar no valor da despesa, estão à disposição dos proprietários para conferência, pelo período de 5 anos, mediante agendamento prévio junto ao SAC - Serviço de Atendimento ao Cliente, pelo telefone (14)3766-9566.

(3) - Taxa de Administração corresponde a 10% das despesas lançadas nos Fundos Ordinário e de Reserva.

(4) - Correção do saldo do Fundo Ordinário do mês anterior, pela taxa SELIC do mesmo mês.

(5) - A contribuição ao Fundo de Reserva corresponde a 5% da Tama recebida no mês, conforme definido o regulamento.